



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PosEduc**

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva. CEP: 59.633-010

Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3314-3452 – FAX: (84) 3314.3452

## **EDITAL Nº 08/2011 – POSEDUC/UERN**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – POSEDUC da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN torna público pelo presente Edital o processo de seleção e inscrição de candidatos para o Mestrado em Educação, sendo ofertadas **05 vagas**, distribuídas entre duas linhas de pesquisa, a saber: **Formação Humana e Desenvolvimento Profissional Docente**; e **Políticas e Gestão da Educação**.

Este processo seletivo destina-se exclusivamente a candidatos que não possuam vínculo empregatício, aptos a receberem bolsa CAPES/Demanda Social

### **I) DAS VAGAS**

O PosEduc oferece **05 vagas** para o Mestrado, assim distribuídas entre duas linhas de pesquisa:

- a) Formação Humana e Desenvolvimento Profissional Docente: 04 (quatro) vagas;**
- b) Políticas e Gestão da Educação: 01 (uma) vaga.**

### **II) DA INSCRIÇÃO**

2.1) Serão aceitas inscrições, para o processo seletivo, de candidatos:

- a) portadores de Diploma de Licenciatura em Pedagogia, outras áreas de formação docente e áreas afins, obtido em instituições reconhecidas pelo MEC;
- b) portadores de diploma de outros Cursos de nível superior, credenciados pelo Conselho Nacional de Educação que, segundo avaliação do Colegiado, atendam aos objetivos do Curso;
- c) portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras que, segundo avaliação do Colegiado, atendam aos objetivos do Curso.
- d) Para se dedicarem integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação, os candidatos não deverão ter vínculo empregatício.

2.2) As inscrições serão feitas pelo interessado, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório) no período de **26/09/2011 a 05/10/2011, no horário de 7h30 às 11h, na Secretaria do Programa**, no *Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, CEP: 59600-970, Mossoró-RN*.

2.4) A inscrição ao Exame de Seleção deverá ser feita em uma das linhas de pesquisa do curso.

2.5) Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a ser depositado nominalmente ou por transferência entre contas correntes, na **conta corrente nº 7367-9, agência 0036-1, Banco do Brasil, UERN/MESTRADO EM EDUCAÇÃO**, não sendo aceito o depósito de valores por envelope.
- b) declaração de que não possui, no ato da inscrição, nenhum vínculo empregatício ou, caso possua, de estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- c) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- d) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- e) cópia autenticada do diploma e histórico escolar de graduação ou documento que o substitua;
- f) cópia do RG e CPF;
- g) cópia de documentos que provam estar em dia com **obrigações militares**, no caso de candidato brasileiro;

- h) cópia autenticada de documentos que provam estar em dia com **obrigações eleitorais**, no caso de candidato brasileiro;
- i) 01 cópia do *currículo lattes*;
- j) 01 (uma) via impressa da carta de intenção (ANEXO II).

### III) DA PRÉ-SELEÇÃO

3.1) A Coordenação do PosEduc decidirá sobre o deferimento da inscrição com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a todos os itens descritos no item II. O resultado dessa análise será divulgado na Secretaria do PosEduc e no *site* da UERN, no dia **07/10/2011**.

3.2) A documentação dos candidatos com inscrição indeferida, assim como a dos candidatos reprovados no exame de seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo 60 dias, depois da divulgação do resultado final. Após este prazo ficará impossibilitada tal requisição.

### IV) DA SELEÇÃO

4.1) A seleção incluirá as seguintes etapas:

- a) prova escrita, de caráter eliminatório;
- b) carta de intenção, de caráter eliminatório (Anexo II);
- c) entrevista, de caráter eliminatório;
- d) análise do *curriculum vitae* (modelo plataforma *lattes*), de caráter classificatório;

### V) DA AVALIAÇÃO

**5.1) A Prova Escrita (valor de 100 pontos) será avaliada a partir dos seguintes critérios:**

- a) capacidade argumentativa, tomando como referência teórica a bibliografia em anexo;
- b) aspectos linguístico-formais de organização textual.

**5.2) A Carta de Intenção.**

- a) adequação e coerência interna da carta intenção à linha escolhida;
- b) aspectos linguístico-formais de organização textual.

**5.3). A Entrevista (valor de 100 pontos) será avaliada a partir dos seguintes critérios:**

- a) capacidade de apresentar e justificar oralmente os questionamentos da banca examinadora;
- b) capacidade de responder a questões específicas relacionadas à carta de intenção;
- c) afinidade com a Linha de Pesquisa.

**5.4) A Análise do *Curriculum lattes* (valor de 100 pontos) avaliará o candidato quanto à:**

- a) participação em projetos de Iniciação Científica;
- b) participação em Programas Institucionais de Monitoria;
- c) produção bibliográfica e técnica;
- d) participação em eventos.

### VI) DA APROVAÇÃO

6.1) Serão admitidos ao Programa os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem), no limite das vagas existentes. A essa média será acrescida a nota obtida pelo candidato no *currículo lattes*, resultando daí a média final.

### IX) DO CALENDÁRIO

Período de inscrição	26/09/2011 a 05/10/2011
Homologação das inscrições	07/10/11
Prova Escrita	17/10/11
Resultado da Prova Escrita	19/10/11
Entrevista	20/10/11
Resultado Final	21/10/11
Matrícula dos Aprovados	24/10/11

## **X) DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS**

10.1) A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, no horário das 8h às 12h, *Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, CEP: 59600-970, em Mossoró-RN, nas dependências da Faculdade de Educação.*

10.2) As entrevistas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Educação, no *Campus Universitário*, com horário previamente divulgado no site da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)).

## **XI) DA DIVULGAÇÃO**

11.1) A divulgação do resultado final do Exame de Seleção, em todas as suas etapas, será feita pela fixação de listagem em ordem decrescente de classificação, na Secretaria do PosEduc, na sede do *Campus Universitário, em Mossoró*, e no site da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)).

## **XII) DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS**

13.1) A matrícula no Curso de Mestrado em Educação deverá ser feita pelo interessado, pessoalmente, no dia 24/10/2011, no horário de 8h às 12h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (PosEduc), no *Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, CEP: 59600-970, Mossoró-RN.*

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2011.

Profª Drª Arilene Maria Soares de Medeiros  
Coordenadora do PosEduc  
Portaria nº 1322 – GR/UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PosEduc**  
Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.  
Telefones: (84) 315-2205 – Ramal 203 - 205 – FAX: (84) 315.2203  
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### 1. DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DO NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. LOCAL: \_\_\_\_\_  
NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_  
PASSAPORTE: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ DATA DE EMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
CPF: \_\_\_\_\_

### 2. ENDEREÇO

RUA: \_\_\_\_\_  
NÚMERO/COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_  
ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ DDD/TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

### 3. ESCOLARIDADE

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA DA CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

### 4. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (ATIVIDADES / INSTITUIÇÕES)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### 5. ÁREA DE INTERESSE:

- ( ) Formação Humana e desenvolvimento profissional docente  
( ) Políticas e Gestão da Educação

### 6. LÍNGUA EM QUE PRETENDE SER EXAMINADO

- ( ) INGLÊS ( ) ESPANHOL

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011.  
LOCAL/DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PosEduc**  
Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.  
Telefones: (84) 315-2205 – Ramal 203 - 205 – FAX: (84) 315.2203  
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN

## ANEXO II – BIBLIOGRAFIA INDICADA

### **LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOCENTE**

**DE FRANCO, Augusto. A revolução do local: globalização, glocalização, localização.** São Paulo: Cultura/AED, 2003. Disponível *on line*

<http://pt.scribd.com/doc/16820953/Augusto-Franco-A-revolucao-do-local>

JOSSO, Marie Christine. **Experiências de Vida e Formação.** Lisboa: Educa, 2002.

MORIN, Edgar. **A Cabeça bem-feita.** Repensar a reforma; reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

### **LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

DE FRANCO, Augusto. **A revolução do local: globalização, glocalização, localização.** São Paulo: Cultura/AED, 2003. Disponível *on line*.

<http://pt.scribd.com/doc/16820953/Augusto-Franco-A-revolucao-do-local>

FRIGOTTO, Gaudêncio; GENTILI, Pablo. **A Cidadania Negada.** Políticas de Exclusão na Educação e no trabalho. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez, 2000.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PosEduc**  
Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.  
Telefones: (84) 315-2205 – Ramal 203 - 205 – FAX: (84) 315.2203  
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN

### **ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

1. PROBLEMA DE PESQUISA;
2. BREVE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PROBLEMA;
3. INDICAÇÕES ACERCA DA METODOLOGIA;
4. AUTORES QUE DIALOGUAM COM O PROBLEMA DE PESQUISA.

#### **OBSERVAÇÕES:**

a) Formatação da Carta de Intenção:

Fonte 12 Times New Roman, espaçamento 1,5cm. Margens superior e esquerda 2,5cm; margens inferior e direita 2,0cm.

b) Não ultrapassar duas laudas.